R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de **Sindicância Administrativo**, considerando Memº 063/2008-EAPI, referente ao Processo nº. 017/2008, com vista, apuração de **Furto de um Espremedor de Frutas Industrial**;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: **MARIA LUIZA JARDIM E SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA,** matrícula n° **5635497/2**, **FRANCIMAR SOARES FRANCO,** ocupante do cargo efetivo de **pSICÓLOGA**, matricula nº. **3198901/1 e FILOMENA SOARES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de **Pedagoga**, matrícula n° **3199274/1, lotadas neste órgão**, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memº 063/2008-EAPI e o Parecer Jurídico nº. 068/2008**, de modo que constituam as peças iniciais do **Processo Administrativo Disciplinar**.
Art. 4º CONCEDER, com base no **Art. 201 Parágrafo Único** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **30** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 29 de agosto de 2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

PORTARIA Nº. 1341/2008-GP DE 22 DE AGOSTO DE 2008.
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, Considerando o disposto no **Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.**
Considerando o Memº nº. 068/2008-EAPI datado de 31.01.08, referente ao Processo nº. 018/2008;
Considerando Boletim de Ocorrência Policial nº. 00004/2008.001510-4 de 30.01.2008;
Considerando Parecer Jurídico nº. 065/2008-ASJUR.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de **Sindicância Administrativo**, considerando Memº 068/2008-EAPI, referente ao Processo nº. 018/2008, com vista, apuração de **Furto de 33 Vales Transportes, R$ 55,00 e várias Notas Fiscais**;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: **FRANCIMAR SOARES FRANCO,** ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA,** matrícula n° **3198901/1**, **MARIA LUIZA JARDIM E SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, matrícula nº. **5635497/2 e FILOMENA SOARES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA**, matrícula n° **3199274/1, lotadas neste órgão**, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memº 063/2008-EAPI e o Parecer Jurídico nº. 068/2008**, de modo que constituam as peças iniciais do **Processo Administrativo Disciplinar**.
Art. 4º CONCEDER, com base no **Art. 201 Parágrafo Único** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **30** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;**
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 29 de agosto de 2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

PORTARIA Nº. 1342/2008-GP DE 22 DE AGOSTO DE 2008.
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, Considerando o disposto no **Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.**
Considerando o Memº nº. 682/2007-EAPI datado de 20.09.07, referente ao Processo nº. 019/2008;
Considerando Relatório da Gerente do EAPI;
Considerando Relatório das Técnicas;
Considerando Parecer Jurídico nº. 393/2007-ASJUR.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de **Sindicância Administrativo**, considerando Memº 682/2007-EAPI, referente ao Processo nº. 018/2008, com vista, apuração de **conduta funcional da servidora KELMA PERES MARQUES**, ocupante do cargo de **Monitora;**
Art. 2ª DESIGNAR, com base no **Art. 205** da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: **FILOMENA SOARES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA,** matrícula n° **3199274/1**, **FRANCIMAR SOARES FRANCO,** ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, matricula nº. **3198901/1 e MARIA LUIZA JARDIM E SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, matrícula n° **5635497/2, lotadas neste órgão**, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memº 682/2007-EAPI e o Parecer Jurídico nº. 393/2007**, de modo que constituam as peças iniciais do **Processo Administrativo Disciplinar**.
Art. 4º CONCEDER, com base no **Art. 201 Parágrafo Único** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **30** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 29 de agosto de 2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº817
O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.
R E S O L V E:
CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realizar o Diagnóstico Rápido e Participativo (DRP) em organizações governamentais e não-governamentais para dar continuidade à implementação do Programa Guarani/ PAIR – "**Reordenamento e Integração de Metodologias de Enfrentamento ao Abuso, Exploração Sexual e Tráfico de Pessoas: fortalecimento e articulação em redes de proteção às violações de direitos humanos e sexuais no Estado do Pará**", no município de Marituba, no dia 03/09/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Gabriela dos Remédios Corrêa	**752.121.292-49**	**Técnica em Gestão Pública**	**57193532/01**
Benedito Melo Gonçalves	**049.101.512-34**	**Motorista**	**57191846/1**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE AGOSTO DE 2008.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo)

PORTARIA Nº816
O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.
R E S O L V E:
CONCEDER três e meia diárias à servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, para Participar da "**Reunião do Fórum Nacional dos Procon's**" e da "**57º Reunião do DPDC com o SNDC**", a ser realizada na cidade de Palmas/TO, no período de 03/09 até 06/09/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Maria Eliete Oliveira	**207.328.722-00**	**Coordenadora de Fiscalização**	**5205832/2**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE AGOSTO DE 2008.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo)

PORTARIA Nº818
O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.
R E S O L V E:
CONCEDER três e meia diárias aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Participar da etapa regional da II Conferência Estadual de Direitos Humanos e reuniões com a Sociedade Civil, no município de Xinguara – PA, no período de 28 à 31/08/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
José Roberto da Costa Martins	**092.537.692-20**	**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**	**303756/2**
Manoel de Lima Mouta	**066.931.133-20**	**Motorista**	**40924/1**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE AGOSTO DE 2008.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE JULHO DE 2008.
PORTARIAN. 277, de 28/07/2008
Dispõe sobre viagem para o municípiode Redenção/PA, para prestar atendimento e dar providências quanto à Certificaçãode Empresas do Ramo de Extintores de Incêndio, no período de 29 a 31/07/2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:
Art. 1° - Designaros servidores, Sr. JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, Metrologista, matrícula nº 036e Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE SENA, Auxiliar de Metrologista, matrícula nº133, para prestarem atendimento e darem providências quanto à certificação deempresas do ramo de extintores de incêndio, no período de 29 a 31/07/2008, em missão deauditoria à empresa EXTIN CHAMA.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE JULHO DE 2008.
PORTARIAN. 278, de 11/07/2008
Dispõe sobre viagem para o municípiode Marapanim, Maracanã, Bragança e Salinas, para dar cumprimento e atendimentoda programação das Operações Especiais da parceria IMEP/ PROCON, no período de 15 a 31/07/2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:
Art. 1° - Designaros servidores, Sr. HERLY MOREIRA DA COSTA e JOSUÉ MARTINS DA COSTA, darão cumprimento e atendimento da programação dasOperações Especiais da parceria IMEP/PROCON, no período de 15 a 31/07/2008 .
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE JULHO DE 2008.
PORTARIA Nº 279, DE 11/07/2008.
Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante viagem para omunicípio Marapanim, Maracanã, Bragança e Salinas, para dar cumprimento eatendimento da programação das Operações Especiais da parceria IMEP/PROCON, noperíodo de 15 a31/07/2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto